



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade

dos presentes

Em 11/11/85

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-102/85, em 11 de novembro de 1.985

Assunto : PARECER

Serviço :Comissão de Legislação, Justiça e Finanças.

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Ref.: Projeto de Lei nº 65/85 - Institue o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ubá.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido projeto de Lei, rogam de V. Exa., se digne solicitar ao Prof. José Bigonha Gazolla, Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de nos fornecer as seguintes informações:

1º) qual o número atual de funcionários da Prefeitura Municipal de Ubá e qual a previsão de número de funcionários para o perfeito funcionamento desta nova estrutura administrativa?

2º) qual o valor da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Ubá, em novembro/85 (já corrigido com os 83%) e qual será o valor desta folha em janeiro de 1986? Quanto esta nova folha representará no exercício de 1986, em %, com relação ao Orçamento previsto?

3º) como serão enquadados os funcionários (níveis I a XII) no novo plano, em conformidade com o ANEXO II; qual a sistemática a ser empregada?

4º) qual o critério adotado para o estabelecido no art. 8º, § 3º, do referido projeto de Lei?

5º) no anexo I, ítem II, constatamos um total de 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas a serem preenchidas na "classe de cargos de Provimento Efetivo". O que pretende o Sr. Prefeito preencher-las?

6º) também no anexo I, ítem III, encontramos a função "Encarregado", como gratificada, entretanto esta não consta do anexo III. Gostaríamos de maiores esclarecimentos.

7º) na justificativa encaminhada à Casa, expõe o Sr. Prefeito que as contratações previstas são para o prazo de dez anos. Solicitamos enviar-nos cópia dos estudos efetuados.

Na certeza da aceitação de V. Exa. e nobres pares, e certos da compreensão do Prefeito Bigonha Gazolla, somos

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni

Presidente

José Xavier Brandão Teixeira
membro titular

José Januário Carneiro Neto
membro titular